



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE ATENÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva.

Ementa: Dispõe sobre a capacitação escolar de crianças e adolescentes para identificação e prevenção de situações de violência intrafamiliar e abuso sexual e dá outras providências.

Relator: Vereador Jocimar Pereira do Nascimento.

Analizando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2023.

Fabiano José Nunes

Presidente

Jocimar Pereira do Nascimento

Relator

Alexandro Valença de Paula

Membro

RECEBIDO EM

06/06/23

PM